Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Decreto nº 00302/2007

Processo Nº 001106/2007 Data: 23/10/2007

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO PREFEITO MUNICIPAL.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001132/2007

INCLUI, Projeto de Decreto Nº 302, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto nº 302 do LEGISLATIVO.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de outubro de 2007

Ver. **PAULO MACHADO**
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 22 de outubro de 2007.

Senhores Vereadores:

Apresentamos o presente Projeto de Decreto que tem como finalidade formalizar o afastamento do Sr. Prefeito Municipal Dr. Sérgio Severo Malta.

Em virtude da urgente necessidade de regularização, solicitamos que o presente Projeto de Decreto seja analisado em regime de urgência.

Atenciosamente,

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

RETIRADO
Em 23 / 10 / 07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/07

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO PREFEITO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2007 e ela promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida a licença para tratamento de saúde ao Prefeito Municipal, Sr. Sergio Severo Malta, pelo período de 15 dias, nos termos do atestado médico em anexo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Em 23 de outubro de 2007.

Ver. Leandro Felicio Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE
Em 23 de outubro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

RETIRADO
Em 23 / 10 / 07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner